



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata **APROVADA** em Plenário

19^a Sessão Ordinária da 04^a

Sessão Legislativa em

27/08 2024

Rubrica Secretário(a)

09ª LEGISLATURA – 04ª SESSÃO LEGISLATIVA:
ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e dezenove minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu vereadora Laiz Suênia Primeira-Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia, Albanes Fiuza, Silvia Reis, Natália Lima, Ivanildo Lima e Cleuson da Cocota**. Ausentes os Parlamentares Sabryna, Nego Bom e Adriana. Havendo número legal a Presidente Gorette, invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE. ATA:** Após a discussão, foi votado e **aprovado por unanimidade**, a Ata da 16ª Sessão Ordinária da 04ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura de 09 de julho de 2024. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** Requerimento conjunto dos parlamentares: Dispõe sobre, as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Reuniões das Comissões durante o período eleitoral de 2024, que se estende de 16 de agosto de 2024 à 06 de outubro de 2024. Empós a discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Ato contínuo foi protocolado pela Vereadora Gorette Cavalcanti, as seguintes matérias; 1- Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que seja contratado especialista em geriatria para o Município de Pindoretama/CE. 2- Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que seja feita a reforma da Escola Aurelina Falcão da Silva, localizada na Caponga Funda. E 3- Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que seja contratado especialista ortopedista para o Município de Pindoretama/CE. Em sequência, foi protocolado pela vereadora Natália Lima, as seguintes matérias; 1- Requer que se cumpra a ordem de serviço para construção do mercado do peixe, com máxima urgência e dá outras providências. E 2- Requer que se cumpra a ordem de serviço para construção do mercado do peixe, com máxima urgência e dá outras providências. Seguinte foi protocolado pela vereadora Laiz Suênia um Projeto de Lei que trouxe em sua ementa: “Dispõe sobre a Nomeação Oficial do Polo de Lazer, próximo a Areninha do Distrito do Capim de Roça como Maria Pereira de Sousa (Maria Caetano).” Seguinte foi protocolado pelo vereador Célio Scipião, um Projeto de Lei que trouxe em sua ementa: “Denomina de Débora da Costa Faustino a brinquedopraça localizada no distrito de Capim de Roça, Município de Pindoretama.” Finda a leitura, a presidente determinou que as matérias protocoladas e lidas, seguissem a tramitação regimental. Foi encerrado neste momento, às inscrições para a utilização da tribuna parlamentar. **ORDEM DO DIA:** Sem matérias pautadas para deliberação. Neste momento os vereadores Célio e Cleuson informaram para a presidente que precisavam se ausentar na sessão. **TRIBUNA PARLAMENTAR ART 91 À 93, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** A vereadora Natália Lima expressou gratidão a Deus pelo retorno das atividades legislativas, destacando o período eleitoral e desejando uma disputa saudável e honrosa para os candidatos. Ela também agradeceu a aprovação de um projeto de lei de sua autoria, que criou a carteira de identificação do autista no Município de Pindoretama, além de promover a disponibilização de fones antirruídos para esse público. Natália defendeu duas indicações suas, referentes ao reparo da passagem molhada que conecta Pratius II ao Batoque e à Ordem de Serviço para a construção do mercado do peixe. A vereadora Laiz Suênia defendeu a matéria que apresentou durante a Sessão. O vereador Ivanildo Lima desejou boa sorte aos pré-candidatos na campanha que se aproxima, ressaltando que sempre pautou sua trajetória no respeito e na verdade. Ele afirmou que, dentro da democracia, é natural

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

99

Ata **APROVADA** em Plenário
19ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
27/08/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

que cada um tenha liberdade para escolher seu posicionamento, e agradeceu a todos que o apoiaram ao longo de sua jornada, desde quando atuava como conselheiro tutelar até o presente momento. Ivanildo, natural de Pindoretama, comentou sobre a história e caminhada que construiu na cidade. Ele explicou que tomou posicionamentos contrários à atual gestão municipal devido a questões que, segundo ele, não receberam a devida atenção, especialmente nas áreas de saúde e meio ambiente, finalizando com agradecimentos aos familiares que sempre lhe deram exemplos de honra. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gorette fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quatro minutos, a ata foi lavrada por Laiz Suênia Primeira-secretária, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

Ausente na aprovação desta ata em 27/08/24